

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Afogados Da Ingazeira - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Afogados da Ingazeira

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 09/12/2021 16:31:17

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar em 5% oferta de acesso das mulheres ao serviço de saúde da mulher e ao planejamento familiar.	Nº de mulheres atendidas/ano.	-	-	-	1,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente as coletas em cada UBS - promover e incentivar ações educativas para orientação quanto a realização dos exames								
1.1.2	Ampliar para a razão de 0,88% o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	Nº de exames citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos de idade.	-	-	-	0,88	0,88	Percentual
Ação Nº 1 - direcionamento e conscientização da coleta para cada faixa etária de acordo com o protocolo do MS								
1.1.3	Manter o percentual de gravidez na Adolescência abaixo de 30 %	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (%).	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar política de educação para adolescentes através de ações nas escolas pelo PSE e AB; Facilitar a distribuição de métodos anticoncepcionais para adolescentes; Intensificar as campanhas de prevenção da gravidez precoce.;								

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar o percentual de parto normal para 25%	Nº de partos normais.	-	-	-	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliar atividades de campanhas de orientação e incentivo ao parto normal para população e profissionais da área de saúde; Incentivar o parto normal durante as consultas de pré-natal								
1.2.2	Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - Incentivar e orientar a população para realizar o planejamento familiar com orientação da equipe da UBS; capacitar a equipe da UBS para que oriente a população para a importância do planejamento familiar								
1.2.3	Realizar pelo menos três testes de sífilis por gestante/ano.	Nº de testes de sífilis realizados por gestante/ano.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - manter atividades de orientação e conscientização junto a população e trabalhadores da saúde para a importância realização dos exames de sífilis durante a gestação								
1.2.4	Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - acompanhamento mensal de cada gestante bem como dos exames realizados, resultados e tratamento e envio, pela UBS, ao CTA e Coordenação da AB								
1.2.5	Reduzir a mortalidade materna para 0% caso/ano.	Nº de óbitos materno em determinado período e local de residência.	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - assegura o pré-natal de qualidade e a assistência ao parto.								
1.2.6	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Nº dos óbitos maternos investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter e assegurar as atividades de equipe de investigação da epidemiologia								
1.2.7	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Nº de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - assegurar e manter as atividades da equipe de vigilância epidemiológica								
1.2.8	Reduzir a mortalidade infantil igual ou inferior.	Taxa de mortalidade infantil.	-	-	-	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir visita puerperal na primeira semana de vida pela equipe da UBS; assegura no pré-natal, caso necessário, tratamento para complicações maternas e fetais								
Ação Nº 2 - realizar capacitação permanente da equipe								
1.2.9	Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano e fetais (COAP).	Nº de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter e assegura as atividades de investigação da Vigilância Epidemiológica								
1.2.10	Vincular 90% das gestantes ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Percentual de vinculadas ao ocorrência do parto gestantes local de ocorrência do parto.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter grupos de gestantes na UBS com enfoque no pré-natal e no parto; Realizar, anualmente, capacitação com a equipe da UBS e e equipe do HREC								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 4%.	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	-	-	-	4,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - assegurar o funcionamento e a equipe da UBS e o acompanhamento e o acompanhamento dos usuários								
2.1.2	Aumentar a cobertura de acompanhamento populacional atendida pelas ESF acima do valor pactuado de 80 %.	Cobertura de acompanhamento populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - assegurar e ampliar as condições de funcionamento, infraestrutura e equipe; monitorar o crescimento populacional vinculado a UBS								
2.1.3	Manter 10 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal.	Nº de médicos do Programa mais médicos.	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - cumprir os requisitos necessários determinados pela legislação vigente para manutenção dos 10 médicos do programa mais médicos								
2.1.4	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,36%	Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	-	-	-	0,36	0,36	Razão
Ação Nº 1 - assegurar e manter a oferta de exames de mamografia de acordo com preconizado; manter campanha de de conscientização e incentivo para as mulheres sobre a importância da realização do exame de mamografia.								
2.1.5	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%.	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manutenção do acesso aos serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica por meio da garantia das equipes de saúde bucal nas equipes de de Estratégia de Saúde da Família								
2.1.6	Aumentar a porcentagem no nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal.	Nº de Procedimentos realizados de escovação dental supervisionada, palestras.	-	-	-	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover nas UBS ações de promoção e prevenção em saúde bucal								
2.1.7	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos Procedimentos preventivos.	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - estimular o usuário a fazer e concluir o tratamento, assegurar a estratégia de descentralização do atendimento em SB em todas as UBS e pontos de apoio								
2.1.8	Aumentar o número de procedimentos básicos realizados em pessoas com necessidades especiais no mês, em 50% ao ano	Procedimentos básicos realizados em pessoas com necessidades especiais no mês. AMAQ- CEO.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantia de procedimentos odontológicos aos usuários com necessidades especiais								
2.1.9	Aumentar o número de procedimentos de endodontia em dentes unirradiculares, birradiculares e multirradiculares, em 50% ao ano.	Procedimentos de endodontia no mês.	-	-	-	10,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - manter e ampliar o atendimento endodôntico no CEO; Assegurar os insumos e equipamentos necessários para realização dos procedimentos; procurar reduzir o absenteísmo e a lista de espera									
2.1.10	Crescimento de 15% dos atendimentos em relação ao ano anterior.	Razão de ambulatoriais de média complexidade e população residente.	-	-	-	5,00	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - aumentar em 15% o atendimento de média e alta complexidade									
2.1.11	Implantação e manutenção dos serviços de Alta Complexidade.	Regular o número de exames de alta Complexidade ofertado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar novas especialidades, serviço e exames de média e alta complexidade monitorados pela central de regulação para dar maior suporte a atenção básica									
2.1.12	Ampliação e manutenção do número de exames de Patologia Clínica em 4.500 exames ano.	Regular o número de usuários atendidos/ano.	-	-	-	0	4.500	Número	
Ação Nº 1 - identificar quais os exames de patologia clínica devem ter seu número aumentado e quais novos exames devem ser implantados									
Ação Nº 2 - manter e se necessário contratar novos prestadores de serviço para realização dos 4500 exames de patologia clínica									
2.1.13	Ampliação e manutenção do número de Ultrassonografia em 250 exames ano.	Regular o número de usuários atendidos/ano.	-	-	-	250	250	Número	
Ação Nº 1 - realizar 250 ultrassonografia por ano									
2.1.14	Aumentar em 5% ao ano de consultas especializadas de: Obstetria e Endocrinologia.	Regular o número de consultas realizadas/ano.	-	-	-	5,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - manter a meta de crescimento de 5% ao ano de consultas especializadas de: Obstetria e Endocrinologia com a contratação de novos prestadores de serviço									
2.1.15	Garantir 100% do custeio da Central de Regulação Regional.	Regular o número de ações realizadas no Sistema SISREG.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - assegurar no orçamento da SMS o custeio da central de regulação									
2.1.16	Qualificar 100% os profissionais que atuam na Central de Regulação e nas unidades solicitantes quanto a utilização do Protocolo de Acesso da AB para a Média e Alta Complexidade.	Otimizar recursos e viabilizar o acesso dos usuários aos serviços prestados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - manter a qualificação permanente dos dos profissionais da central de regulação, garantindo o acesso dos usuários com equidade									
2.1.17	Garantir consultas e exames ambulatoriais de Média e Alta Complexidade a população residente no município, conforme parâmetro Assistencial.	Regular o número de procedimentos existentes na Rede Assistencial/ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento dos encaminhamentos dos usuários, através do Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços Prestados.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura	Nº óbitos prematuros (-	-	-	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar o monitoramento do hiperdia - Acompanhamento das comorbidades na rede de Atenção Básica - Incentivar a participação nos grupos de atividades da Academia da Saúde e Projeto Saúde em Movimento								
3.1.2	Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos.	Cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir cobertura de 90% em cada PSF - Sensibilizar os profissionais; - Realizar propagandas na mídia; - Realizar Educação em Saúde;								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir em 70% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menor de um ano.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter ação articulada da AB, Vigilância em Saúde e CTA para redução em 70% dos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade								
4.1.2	Implantação do projeto para uso de plantas medicinais e Fitoterápicos, Farmácia Viva	Redução em 5% no uso de medicamentos Alopáticos ao ano.	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar o uso das plantas medicinais na Atenção Básica, capacitação e manejo do uso das plantas medicinais e Fitoterápicos								
4.1.3	Implantação da Sementeira Municipal.	Redução em 5% no uso de medicamentos Alopáticos ao ano.	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter em funcionamento a sementeira implantada								
4.1.4	Alcançar 95 % de cobertura vacinal.	Percentual alcançado das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover educação permanente dos profissionais que atuam em sala de vacina; garantia de logística, insumos e equipamentos para sala de vacina; Manter supervisão dos serviços de imunização								
4.1.5	Reduzir 10% ao ano dos casos de reprodução indesejada dos animais de estimação (cães e gatos).	Percentual de redução alcançado.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - desenvolver campanhas educativas de castração e ampliar o serviço de castração em animais domésticos (cães e gatos)								
4.1.6	Aumentar em 5 % ao ano a intervenção dos casos Leishmaniose canina: diagnóstico, acompanhamento e eutanásia	Percentual de casos novos acompanhados.	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitora os casos Leishmaniose canina: diagnóstico, acompanhamento e eutanásia								
4.1.7	Manter em zero (0) casos positivos da raiva canina.	Ausência de casos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Intensificar a campanha em todo o território municipal as campanhas educativas e de vacinação antirrábica para manter em zero o número de casos de raiva canina								

4.1.8	Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	80% dos estabelecimentos licenciados e inspecionados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter atualizado cadastro dos estabelecimentos sujeitos a VISA								
4.1.9	Atender 100% das denúncias passíveis da VISA.	100% das denúncias notificadas e monitoradas para resolução do litígio.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - assegurar o atendimento de 100,00% das denúncias recebidas pela Vigilância Sanitária								
4.1.10	Reduzir os casos de Arboviroses.	Proporção casos notificados de Arbovirose no SINAN.	-	-	-	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - manter a capacitação e sensibilizar os profissionais para notificação dos casos. -Promover mutirões nos bairros -Ações de panfletagem, palestras e rodas de conversas.								
4.1.11	Manter em 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase e Tuberculose no Município.	% de cura de casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e médicos e agentes para garantir adesão ao tratamento.								
4.1.12	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90% dos casos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter a sensibilização a classe médica sobre a importância do preenchimento da causa básica de óbito.								
4.1.13	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação 18,19, 20 E 21.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Buscar resultados de exames para encerramento dos casos; -Investigar e encerrar os casos em tempo oportuno no sistema.								
4.1.14	Reduzir para zero o número absoluto de óbitos por Arbovirose.	Proporção de óbitos por Arboviroses no município.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - - Monitoramento dos casos - Buscar resultados dos exames - Investigar e encerrar os casos suspeitos de óbitos por Arboviroses								
Ação Nº 2 - Investigar e encerrar os casos suspeitos de óbitos por Arboviroses								
4.1.15	Realizar visitas domiciliares em 6 ciclos com 85% imóveis visitados.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 85% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter equipe de Agentes de Endemias; - Aprimorar os registros das visitas - Fazer recuperação das residências fechadas								
4.1.16	Garantir 100% exames de PPD de contatos de pacientes com Tuberculose.	Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de Tuberculose examinados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e médicos e agentes para garantir adesão ao tratamento.								
Ação Nº 2 - assegurar a realização de exames de PPD para usuários com tuberculose								
4.1.17	100 % de Informatização dos trabalhos dos Agentes de Combate a Endemias 19,20 e 21	Percentual de Registro informatizado da cobertura dos trabalhos executados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter e atualizar a informatização do ACE								

OBJETIVO Nº 4.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar e manter em 100% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter e se necessário implantar novos parâmetros para análises de água. - Realizar análise de água em 100% dos estabelecimentos públicos de grande circulação do município.								

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar para 8 o número de academias em pleno funcionamento.	Número de academias da saúde implantadas.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - manter em funcionamento as academias implantadas e implantar duas academias em 2021								
5.1.2	Implantar 8 grupos de Crianças e adolescentes.	Número de crianças e adolescentes atendidos pelo programa.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - implantar aulas esportivas direcionadas para grupo de crianças e adolescentes.								
5.1.3	Inaugurar 3 academias da zona rural.	Número de academias da saúde implantadas.	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Inaugura uma academia na zona rural								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com pelo menos 1.200 atendimentos mensais.	Nº de procedimentos realizados.	-	-	-	14.200	50.400	Número
Ação Nº 1 - Atividades físicas e aulas esportivas direcionadas para grupo de crianças e adolescentes.								
6.1.2	Garantir 12 leitos de saúde mental, no período de 24hs, expandidos para as cidades pertencentes à Xª Geres.	Nº de leitos utilizados.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - garantir 12 leitos de saúde mental, no período de 24hs, expandidos para as cidades pertencentes à Xª Geres.								
6.1.3	Ampliar em 10% a capacidade instalada do CAPS III Transtorno Dr. Hermes Canto.	% de crescimento do número de atendimentos.	-	-	-	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliação em 2,50% a capacidade instalada do CAPS III Transtorno Dr. Hermes Canto.								
6.1.4	Ampliar em 10% número de Atendimentos/ acompanhamentos de Crianças e Adolescentes com Transtorno Mental Severo e Persistente.	% de crescimento dos atendimentos alcançados de Atenção Psicossocial.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Capacitar os profissionais de todas as UBS, UPA, HREC, NASF, CRAS, CREAS, Centro de saúde da mulher, Assistência Social, para o primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas.								
6.1.5	Garantir 100% de Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro para os CAPS III e CAPS i.	Percentual de satisfação dos usuários através da ouvidoria (CAPS;s).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Matriciamento para profissionais e usuários do serviço; - Garantir Materiais e Equipamentos obrigatórios; - Garantir Materiais e Equipamentos recomendados; - Garantir Materiais de Consumo (Jogos terapêuticos) - Garantir Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios.								

DIRETRIZ Nº 7 - Descentralizar para 100% das UBS Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir 100% das gestantes testadas na rede de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	100% das UBS com Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C implantado.	Percentual de Testes com Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C realizados na UBS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter 100% das UBS https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2021/20973696#:~:text=com%20Teste%20R%C3%A1pido%20para%20HIV%2C%20S%C3%ADfilis%20e%20Hepatites%20B%20e%20C%20implantado.								

DIRETRIZ Nº 8 - Expandir Testagem para população em geral através do CTA itinerante.

OBJETIVO Nº 8.1 - Oferecer diagnóstico e tratamento precoce para pessoas com resultados reagentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Ampliar em 10% ao ano a oferta e o acesso do Teste Rápido para população em geral.	Percentual de testes rápidos realizados.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Intensificar ações extra muro nas comunidades, UBS da zona Urbana e zona rural, Eventos de rua, feira-livre e etc... 2 - Garantir tratamento para as pessoas com algum dos resultados reagentes								

DIRETRIZ Nº 9 - Redução do Uso de Medicamentos.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a promoção uso racional de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Reduzir em 5% do Uso de Medicamentos alopáticos a partir de 2020.	% de Medicamentos alopáticos reduzido.	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar/sensibilizar os profissionais para o uso racional de medicamentos; atualização da REMUME com inclusão, substituição e se necessário a retirada de medicamentos com baixa resposta terapêutica e/ou efeitos colaterais adversos								
Ação Nº 2 - Promover palestras com os usuários -Ações de panfletagem, palestras e rodas de conversas								
9.1.2	Estimular o Uso de Plantas medicinais e Fitoterápicos e incrementar a compra e distribuição na rede de: 5% em 2020 e 15% em 2021.	Proporção de profissionais que aderiram ao projeto e percentual de remédios de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos dispensados.	-	-	-	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas de divulgação para incentivar a população a usar o medicamento fitoterápicos e plantas medicinais; manter a capacitação /sensibilização dos profissionais de saúde para o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos								
Ação Nº 2 - manter a capacitação /sensibilização dos profissionais de saúde para o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos								
9.1.3	Garantir em 100% o fornecimento de Medicamento.	Percentual e tipo de medicamentos em falta.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento trimestral de Aquisição dos medicamentos para um consumo de 90 dias.								
9.1.4	Implantação do Sistema Hórus nas 14 Unidades Básicas que possuem farmácia.	Número de UBS com farmácias com Horus implantado.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - concluir a implantação do HORUS nas unidades de saúde com farmácia para aperfeiçoar o monitoramento, o controle e a avaliação do uso de medicamentos								

DIRETRIZ Nº 10 - Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado.

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Ampliar em 10% o nº de atendimentos/sessões em reabilitação Física e Fonoaudiológica realizados no Centro de Reabilitação Física CRF, em 2019.	Nº de atendimentos/sessões realizados.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter metas estabelecidas para 2019								
10.1.2	Integrar e articular os serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada.	Número de demandas geradas no SISREG.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o fluxo de referência e contra referência para o usuário do CER; Integrar e articular os serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada.								
10.1.3	Instalação de PEC (01) (Prontuário Eletrônico).	Relatórios E-SUS.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - manutenção do ponto eletrônico nas unidade de saúde e sede da SMS								
10.1.4	Construção de Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais.	Número de PTS _ç s (Projeto Terapêutico Singular).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Participar e/ou promover ,em parceria com instituições de ensino e pesquisa, estudos e pesquisas na área da deficiência, em especial de uso de métodos terapêuticos e produção de evidências clínicas no campo da deficiência								
10.1.5	Assegurar a realização de exames complementares.	Número de exames - SISREG	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - revisar e manter atualizada cota de exames para os usuários dos serviços do CER								
10.1.6	Inserir serviço para reabilitação funcional e uso de tecnologia assistiva.	Atendimentos/Sessões realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer Serviço de Reabilitação/Habilitação para funcionalidade da pessoa com deficiência física e uso funcional de tecnologia assistiva no CER;								
Ação Nº 2 - assegurar insumos, equipamentos e infraestrutura necessários para o desenvolvimento das atividades do CER								
10.1.7	Conhecer e acolher as pessoas com deficiência residentes no território sob-responsabilidade das equipes de saúde vinculadas.	Número de pessoas com deficiência identificadas pelo E-SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - manter atualizado o cadastrar usuários com PCD; realizar anualmente diagnóstico e avaliação funcional da deficiência do usuário; Orientar e apoiar as famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstico								
10.1.8	Garantir Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro.	Percentual de satisfação dos usuários através da ouvidoria (CER).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - assegurar estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro.								
10.1.9	Assegurar o cuidado em saúde mental no CER	Número de atendimentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios e equipe especializada, de forma a promover ambiente humanizado e seguro.								
10.1.10	Promoção de habilidades sociais (CER)	Número de atendimentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter Serviço de Assistência Social para assistência aos pacientes e familiares;								

10.1.11	Organizar a demanda clínica e pedagógica.	Número de atividades realizadas e reuniões Inter setoriais.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - revisão e atualização do Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais								
10.1.12	Promover ambiente seguro e acolhedor nas escolas (temática do bullying).	Número de atividades realizadas e reuniões Inter setoriais.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1 - manter projeto nas escolas da Rede Municipal com ensino Fundamental 2 - Aquisição de material educativo e expositivo 3 - Desenvolver atividades educativas de forma rotineira com alunos do 6º ao 9º ano da rede municipal 4 - Capacitação para multiplicadores na rede de ensino								
10.1.13	Garantir transporte para atendimentos/tratamento especializado Fora do Domicílio TFD.	Nº de agendamentos realizados e Nº de ajuda de custo fornecidas.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - manter articulação direta entre a RAS e serviço de TFD para organização do serviço - acompanhamento pela Central de Regulação dos usuários que usam o TFD.								
10.1.14	Garantir o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS com foco na organização de Rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência Física, Auditiva, e Visual.	Nº de atendimentos/sessões realizados.	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - - manter em funcionamento as Instalações CER (Centro Especializado em Reabilitação), com infraestrutura e equipe especializada que contemple as áreas de deficiência Física, Auditiva, e Visual.								
10.1.15	Inserir serviço para Apoio e Assistência Social aos usuários do serviço.	Número de atendimentos\Assistência realizadas.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter equipe de Serviço Social para assegurar Assistência Social para assistência aos pacientes e familiares;								
10.1.16	Construção de Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais.	Número de PTSs (Projeto Terapêutico Singular).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Promover a articulação com os outros pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (atenção básica, hospitalar rede urgência e emergência), visando garantir a integralidade do cuidado; social, educação, esporte, cultura, entre outros, com objetivo de ampliar o alcance do cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.								
10.1.17	Garantir espaço adequado para serviço habilitado ao acompanhamento em reabilitação intelectual e das crianças e ou adolescentes com transtornos do espectro do autismo.	Nº de atendimentos/sessões realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar Mapeamento para identificação do público, através de parceria com serviços como AB, Assistência Social, CAPS's e demais serviços de assistência. - Elabora projeto e identificar protocolo para estabelecimento do serviço na rede especializada no município.								
Ação Nº 2 - Identificar e capacitar profissionais para atendimento ao público com déficit intelectual e com transtornos do espectro do Autismo								

DIRETRIZ Nº 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Investir em qualificação, valorização e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Elaborar diagnóstico da necessidade capacitações, curso e treinamentos	Diagnóstico de necessidades elaborado e número de programas de treinamento realizados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter atualizado diagnóstico anual de necessidades de capacitações, cursos e treinamentos								
11.1.2	Atualizar diagnóstico aplicar programas de treinamento.	Diagnóstico de necessidades elaborado e número de programas de treinamento realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter atualizado diagnóstico para realização de treinamento e recepção de profissionais contratados e /ou concursados								

DIRETRIZ Nº 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Acompanhar e monitorar a implantação das ações do Plano Municipal de Saúde.	Proporção de ações propostas no plano realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - avaliar e monitorar as ações do PMS em 2021								
Ação Nº 2 - elaborar PMS 2022/2025								
12.1.2	Realizar 3 oficinas de Capacitação o CMS ano.	Nº de oficinas realizadas.	-	-	-	0	3	Número
Ação Nº 1 - meta não realizada pela gestão municipal								
12.1.3	Realizar 9ª Conf. Municipal de Saúde 2019.	9ª CMS Realizada.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar 10ª CMS em 2021								
12.1.4	Participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 16ª Conferência Nacional de Saúde 2019.	Delegados eleitos para as Conferência Estadual e Nacional de Saúde.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - meta realizada em 2019								
12.1.5	Realizar 10ª Conf. Municipal de Saúde 2021.	10ª CMS Realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar 10ª CMS para avaliar PMS 2018/2021 e e discutir e instrumentalizar elaboração do PMS 2022/2025								
12.1.6	Participar de fóruns e encontros de Conselheiros de Saúde.	Nº de eventos Regionais e estaduais que o CMS participou.	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - ?????								

DIRETRIZ Nº 13 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica, Atenção Especializada e Vigilância em Saúde para enfrentamento do COVID 19

OBJETIVO Nº 13.1 - Elaborar e executar o plano de Contingência para enfrentamento do COVID 19 para redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de prevenção, promoção, vigilância em Saúde e garantia de atendimento aos casos suspeitos e confirmados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	monitorar as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e principalmente na circulação de vírus respiratórios	Números de casos novos no SINAN/FormSUS-SIVEP GRIPE e E-SUS	-	2018	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Manter monitoramento das as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios								

13.1.2	Alertar os Gestores estratégicos e a população sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de de resposta ativado	atualização diária dos números oficiais	-	2018	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado Informe Epidemiológico diariamente com cenário do COVID-19, para subsidiar a tomada de decisão pela gestão da SMS.								
13.1.3	Acompanhar o número de testes rápido e RT - PCR para detecção do COVID 19 na população e contatos que apresentem sintomas de Síndrome Gripal (SG) de acordo com o protocolo instituído	número de teste rápidos e RT-PCR realizados realizados	-	-	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Manter monitoramento de testes para COVID 19 para planejamento das atividades de enfrentamento e divulgar as informações								
13.1.4	atender 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	Percentual de atendimentos ambulatoriais de média complexidade; regular número de consultas realizadas durante o ano/quadrimestre de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	0,00	2018	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter a realização dos serviços ambulatoriais no período da pandemia com um ajuste contratual para atender especificamente as demandas oriundas da COVID 19 e outras urgências								
13.1.5	garantir consultas e exames de média e alta complexidade à população residente no município, conforme parâmetro assistencial	número de procedimentos existentes na rede assistencial/ano de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	-	2018	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - - Manter a realização dos serviços ambulatoriais no período da pandemia com um ajuste contratual para atender especificamente as demandas oriundas da COVID 19 e outras urgências								
13.1.6	contratação de exames de espirometria	Número de exames contratados e realizados/ano de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	-	2018	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - - Manter a realização dos serviços ambulatoriais no período da pandemia com um ajuste contratual para atender especificamente as demandas oriundas da COVID 19 e outras urgências								
13.1.7	utilizar 15% dos recursos da Portaria MS 1.666/2020 para aquisição de medicamentos e outras despesas	outras despesas foram realizadas; quantidade e tipo de medicamento adquirido para enfrentamento do COVID 19	-	2018	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Definir qual o tipo de outra despesa será realizada; Definir tipo de medicamento e quantidade que deve ser adquirida para enfrentamento do COVID 19;atualizar legislação vigente								
13.1.8	aumentar número de testagem em pacientes com sintomas gripais; monitorar e isolar casos positivos e seus contatos para manter controlada ou interromper a propagação do vírus	número de testes adquiridos; número de testagem realizadas em casos de síndrome gripal confirmados, em investigação, recuperados e óbitos ;	0	2018	Número	1	10.000	Número
Ação Nº 1 - manter aquisição de testes rápidos e de testes RT-PCR, de acordo com necessidade para atender a demanda do COVID 19								
13.1.9	contribuir com a Atenção primária e Vigilância em Saúde	número de casos notificados	-	2018	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Manter monitoramento com AB e vigilância epidemiológica dos casos suspeitos, confirmados e recuperados.								
13.1.10	utilizar 25% dos recursos da portaria MS 1666/2020 para aquisição de testes, insumos e EPI	tipo e valor do EPI adquirido; tipo, número e valor do teste adquirido, tipo, número, tipo e valor do insumo adquirido	0,00	2018	Moeda	0,00	100,00	Moeda
Ação Nº 1 - manter a aquisição insumos e EPI de acordo com necessidade para enfrentamento do COVID 19; Definir tipo de EPI Definir quantidade por tipo de EPI para enfrentamento do COVID 19								
13.1.11	utilizar 60% dos recursos da portaria MS 1.666/2020 para despesas de pessoal durante pandemia de COVID 19, no período de validade da portaria.	valor mensal da folha dos profissionais de saúde da rede; número e valor da folha dos profissionais contratados para enftretamento ao COVID 19	0,00	2018	Moeda	0,00	0,00	Moeda
Ação Nº 1 - - efetuar o pagamento da folha de pessoal dos profissionais da rede que atuam no enfrentamento ao COVID 19 - contratar pessoal para enftretamento ao COVID 19 - Contratar Profissionais para atuar nas Barreiras sanitárias durante a Pandemia do COVID 19								
13.1.12	implantar unidade de atendimento COVID 19	número de profissionais contratados	-	2018	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Contratar e manter Profissionais para atuar na unidade COVID 19 durante a Pandemia do COVID 19								

13.1.13	implantar ajuda de custo para os profissionais que atuam no enfrentamento do COVID 19 durante a pandemia	Número de profissionais que irão receber ajuda de custo	-	2018	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - manter critérios e valor da ajuda de custo para os profissionais que atuam no enfrentamento do COVID 19 durante a pandemia								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Participar de fóruns e encontros de Conselheiros de Saúde.	0
122 - Administração Geral	Ampliar para 8 o número de academias em pleno funcionamento.	2
	Acompanhar e monitorar a implantação das ações do Plano Municipal de Saúde.	100,00
	Elaborar diagnóstico da necessidade capacitações, curso e treinamentos	0,00
	Reduzir em 5% do Uso de Medicamentos alopáticos a partir de 2020.	5,00
	Atualizar diagnóstico aplicar programas de treinamento.	100,00
	Alertar os Gestores estratégicos e a população sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de de resposta ativado	1
	Realizar 3 oficinas de Capacitação o CMS ano.	0
	Garantir em 100% o fornecimento de Medicamento.	100,00
	Acompanhar o número de testes rápido e RT - PCR para detecção do COVID 19 na população e contatos que apresentem sintomas de Síndrome Gripal (SG) de acordo com o protocolo instituído	1
	Realizar 9ª Conf. Municipal de Saúde 2019.	0,00
	Instalação de PEC (01) (Prontuário Eletrônico).	0
	Alcançar 95 % de cobertura vacinal.	95,00
	atender 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00
	Participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 16ª Conferência Nacional de Saúde 2019.	0,00
	Implantação do Sistema Hórus nas 14 Unidades Básicas que possuem farmácia.	50,00
	Realizar 10ª Conf. Municipal de Saúde 2021.	100,00
	garantir consultas e exames de média e alta complexidade à população residente no município, conforme parâmetro assistencial	1
	Participar de fóruns e encontros de Conselheiros de Saúde.	0
	Manter em zero (0) casos positivos da raiva canina.	0
	utilizar 15% dos recursos da Portaria MS 1.666/2020 para aquisição de medicamentos e outras despesas	0
Garantir Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro.	100,00	
aumentar número de testagem em pacientes com sintomas gripais; monitorar e isolar casos positivos e seus contatos para manter controlada ou interromper a propagação do vírus	1	
Atender 100% das denúncias passíveis da VISA.	100,00	

	contribuir com a Atenção primária e Vigilância em Saúde	100
	Assegurar o cuidado em saúde mental no CER	100,00
	Reduzir os casos de Arboviroses.	1,00
	utilizar 25% dos recursos da portaria MS 1666/2020 para aquisição de testes, insumos e EPI	0,00
	Promoção de habilidades sociais (CER)	100,00
	Manter em 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase e Tuberculose no Município.	100,00
	utilizar 60% dos recursos da portaria MS 1.666/2020 para despesas de pessoal durante pandemia de COVID 19, no período de validade da portaria.	0,00
	implantar unidade de atendimento COVID 19	1
	implantar ajuda de custo para os profissionais que atuam no enfrentamento do COVID 19 durante a pandemia	1
	Garantir o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS com foco na organização de Rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência Física, Auditiva, e Visual.	100
	Garantir 100% do custeio da Central de Regulação Regional.	100,00
	Inserir serviço para Apoio e Assistência Social aos usuários do serviço.	80,00
	Qualificar 100% os profissionais que atuam na Central de Regulação e nas unidades solicitantes quanto a utilização do Protocolo de Acesso da AB para a Média e Alta Complexidade.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar em 5% oferta de acesso das mulheres ao serviço de saúde da mulher e ao planejamento familiar.	1,00
	monitorar as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e principalmente na circulação de vírus respiratórios	1
	Elaborar diagnóstico da necessidade capacitações, curso e treinamentos	0,00
	Ampliar em 10% o n° de atendimentos/sessões em reabilitação Física e Fonoaudiológica realizados no Centro de Reabilitação Física CRF, em 2019.	10,00
	Reduzir em 5% do Uso de Medicamentos alopáticos a partir de 2020.	5,00
	Ampliar em 10% ao ano a oferta e o acesso do Teste Rápido para população em geral.	10,00
	100% das UBS com Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C implantado.	100,00
	Ampliar para 8 o número de academias em pleno funcionamento.	2
	Reduzir em 70% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	70,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura	2,00
	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 4%.	4,00
	Aumentar o percentual de parto normal para 25%	25,00
	Ampliar para a razão de 0,88% o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	0,88
	Atualizar diagnóstico aplicar programas de treinamento.	100,00

Integrar e articular os serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada.	100,00
Estimular o Uso de Plantas medicinais e Fitoterápicos e incrementar a compra e distribuição na rede de: 5% em 2020 e 15% em 2021.	15,00
Implantar 8 grupos de Crianças e adolescentes.	2
Implantação do projeto para uso de plantas medicinais e Fitoterápicos ç Farmácia Viva	5,00
Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos.	90,00
Aumentar a cobertura de acompanhamento populacional atendida pelas ESF acima do valor pactuado de 80 %.	80,00
Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	7
Manter o percentual de gravidez na Adolescência abaixo de 30 %	30,00
Instalação de PEC (01) (Prontuário Eletrônico).	0
Garantir em 100% o fornecimento de Medicamento.	100,00
Inaugurar 3 academias da zona rural.	1
Implantação da Sementeira Municipal.	5,00
Manter 10 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal.	10
Realizar pelo menos três testes de sífilis por gestante/ano.	3
Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0
Construção de Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais.	100,00
Implantação do Sistema Hórus nas 14 Unidades Básicas que possuem farmácia.	50,00
Alcançar 95 % de cobertura vacinal.	95,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,36%	0,36
Reduzir a mortalidade materna para 0% caso/ano.	0,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%.	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
Inserir serviço para reabilitação funcional e uso de tecnologia assistiva.	100,00
Aumentar a porcentagem no nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal.	2,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
utilizar 15% dos recursos da Portaria MS 1.666/2020 para aquisição de medicamentos e outras despesas	0
Conhecer e acolher as pessoas com deficiência residentes no território sob-responsabilidade das equipes de saúde vinculadas.	100,00
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	15,00

	Reduzir a mortalidade infantil igual ou inferior.	5,00
	Garantir Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro.	100,00
	Aumentar o número de procedimentos básicos realizados em pessoas com necessidades especiais no mês, em 50% ao ano	50,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano e fetais (COAP).	100,00
	contribuir com a Atenção primária e Vigilância em Saúde	100
	Vincular 90% das gestantes ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	90,00
	utilizar 25% dos recursos da portaria MS 1666/2020 para aquisição de testes, insumos e EPI	0,00
	Implantação e manutenção dos serviços de Alta Complexidade.	100,00
	Organizar a demanda clínica e pedagógica.	100,00
	Manter em 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase e Tuberculose no Município.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90% dos casos.	90,00
	Promover ambiente seguro e acolhedor nas escolas (temática do bullying).	100,00
	Garantir transporte para atendimentos/tratamento especializado Fora do Domicílio TFD.	90,00
	Construção de Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais.	100,00
	Garantir consultas e exames ambulatoriais de Média e Alta Complexidade a população residente no município, conforme parâmetro Assistencial.	100,00
	Garantir espaço adequado para serviço habilitado ao acompanhamento em reabilitação intelectual e das crianças e ou adolescentes com transtornos do espectro do autismo.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em 5% oferta de acesso das mulheres ao serviço de saúde da mulher e ao planejamento familiar.	1,00
	monitorar as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e principalmente na circulação de vírus respiratórios	1
	Elaborar diagnóstico da necessidade capacitações, curso e treinamentos	0,00
	Ampliar em 10% o nº de atendimentos/sessões em reabilitação Física e Fonoaudiológica realizados no Centro de Reabilitação Física CRF, em 2019.	10,00
	Ampliar em 10% ao ano a oferta e o acesso do Teste Rápido para população em geral.	10,00
	100% das UBS com Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C implantado.	100,00
	Garantir cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com pelo menos 1.200 atendimentos mensais.	14.200
	Reduzir em 70% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	70,00
	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 4%.	4,00
	Aumentar o percentual de parto normal para 25%	25,00

Ampliar para a razão de 0,88% o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	0,88
Atualizar diagnóstico aplicar programas de treinamento.	100,00
Integrar e articular os serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada.	100,00
Estimular o Uso de Plantas medicinais e Fitoterápicos e incrementar a compra e distribuição na rede de: 5% em 2020 e 15% em 2021.	15,00
Garantir 12 leitos de saúde mental, no período de 24hs, expandidos para as cidades pertencentes à Xª Geres.	12
Manter o percentual de gravidez na Adolescência abaixo de 30 %	30,00
Instalação de PEC (01) (Prontuário Eletrônico).	0
Garantir em 100% o fornecimento de Medicamento.	100,00
Realizar pelo menos três testes de sífilis por gestante/ano.	3
Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0
Construção de Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais.	100,00
Implantação do Sistema Hórus nas 14 Unidades Básicas que possuem farmácia.	50,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,36%	0,36
Reduzir a mortalidade materna para 0% caso/ano.	0,00
Assegurar a realização de exames complementares.	100,00
Inserir serviço para reabilitação funcional e uso de tecnologia assistiva.	100,00
contratação de exames de espirometria	1
Conhecer e acolher as pessoas com deficiência residentes no território sob-responsabilidade das equipes de saúde vinculadas.	100,00
utilizar 15% dos recursos da Portaria MS 1.666/2020 para aquisição de medicamentos e outras despesas	0
Reduzir a mortalidade infantil igual ou inferior.	5,00
Garantir Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro.	100,00
Aumentar o número de procedimentos básicos realizados em pessoas com necessidades especiais no mês, em 50% ao ano	50,00
Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano e fetais (COAP).	100,00
contribuir com a Atenção primária e Vigilância em Saúde	100
Assegurar o cuidado em saúde mental no CER	100,00
Aumentar o número de procedimentos de endodontia em dentes unirradiculares, birradiculares e multirradiculares, em 50% ao ano.	10,00
Vincular 90% das gestantes ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	90,00
utilizar 25% dos recursos da portaria MS 1666/2020 para aquisição de testes, insumos e EPI	0,00

	Promoção de habilidades sociais (CER)	100,00
	Crescimento de 15% dos atendimentos em relação ao ano anterior.	5,00
	Implantação e manutenção dos serviços de Alta Complexidade.	100,00
	Organizar a demanda clínica e pedagógica.	100,00
	Ampliação e manutenção do número de exames de Patologia Clínica em 4.500 exames ano.	0
	implantar unidade de atendimento COVID 19	1
	Promover ambiente seguro e acolhedor nas escolas (temática do bullying).	100,00
	Ampliação e manutenção do número de Ultrassonografia em 250 exames ano.	250
	Garantir transporte para atendimentos/tratamento especializado Fora do Domicílio TFD.	90,00
	Aumentar em 5% ao ano de consultas especializadas de: Obstetria e Endocrinologia.	5,00
	Garantir o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS com foco na organização de Rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência Física, Auditiva, e Visual.	100
	Garantir 100% do custeio da Central de Regulação Regional.	100,00
	Inserir serviço para Apoio e Assistência Social aos usuários do serviço.	80,00
	Qualificar 100% os profissionais que atuam na Central de Regulação e nas unidades solicitantes quanto a utilização do Protocolo de Acesso da AB para a Média e Alta Complexidade.	100,00
	Construção de Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais.	100,00
	Garantir consultas e exames ambulatoriais de Média e Alta Complexidade a população residente no município, conforme parâmetro Assistencial.	100,00
	Garantir espaço adequado para serviço habilitado ao acompanhamento em reabilitação intelectual e das crianças e ou adolescentes com transtornos do espectro do autismo.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	100% das UBS com Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C implantado.	100,00
	Reduzir em 5% do Uso de Medicamentos alopáticos a partir de 2020.	5,00
	Ampliar em 10% ao ano a oferta e o acesso do Teste Rápido para população em geral.	10,00
	Estimular o Uso de Plantas medicinais e Fitoterápicos e incrementar a compra e distribuição na rede de: 5% em 2020 e 15% em 2021.	15,00
	Ampliar em 10% a capacidade instalada do CAPS III Transtorno Dr. Hermes Canto.	2,50
	Garantir em 100% o fornecimento de Medicamento.	100,00
	Ampliar em 10% número de Atendimentos/ acompanhamentos de Crianças e Adolescentes com Transtorno Mental Severo e Persistente.	10,00
	Implantação do Sistema Hórus nas 14 Unidades Básicas que possuem farmácia.	50,00
	Garantir 100% de Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro para os CAPS III e CAPS i.	100,00

	utilizar 15% dos recursos da Portaria MS 1.666/2020 para aquisição de medicamentos e outras despesas	0
	aumentar número de testagem em pacientes com sintomas gripais; monitorar e isolar casos positivos e seus contatos para manter controlada ou interromper a propagação do vírus	1
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar e manter em 100% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00
	Reduzir em 5% do Uso de Medicamentos alopáticos a partir de 2020.	5,00
	Implantação do projeto para uso de plantas medicinais e Fitoterápicos ζ Farmácia Viva	5,00
	Implantação da Sementeira Municipal.	5,00
	Reduzir 10% ao ano dos casos de reprodução indesejada dos animais de estimação (cães e gatos).	10,00
	Aumentar em 5 % ao ano a intervenção dos casos Leishmaniose canina: diagnóstico, acompanhamento e eutanásia	5,00
	Manter em zero (0) casos positivos da raiva canina.	0
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	100,00
	Atender 100% das denúncias passíveis da VISA.	100,00
	100 % de Informatização dos trabalhos dos Agentes de Combate a Endemias 19,20 e 21	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 70% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	70,00
	monitorar as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e principalmente na circulação de vírus respiratórios	1
	Ampliar e manter em 100% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00
	Implantação do projeto para uso de plantas medicinais e Fitoterápicos ζ Farmácia Viva	5,00
	Alertar os Gestores estratégicos e a população sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de de resposta ativado	1
	Implantação da Sementeira Municipal.	5,00
	Acompanhar o número de testes rápido e RT - PCR para detecção do COVID 19 na população e contatos que apresentem sintomas de Síndrome Gripal (SG) de acordo com o protocolo instituído	1
	atender 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00
	Reduzir a mortalidade materna para 0% caso/ano.	0,00
	garantir consultas e exames de média e alta complexidade à população residente no município, conforme parâmetro assistencial	1
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	contratação de exames de espirometria	1
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil igual ou inferior.	5,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano e fetais (COAP).	100,00

contribuir com a Atenção primária e Vigilância em Saúde	100
Reduzir os casos de Arboviroses.	1,00
utilizar 25% dos recursos da portaria MS 1666/2020 para aquisição de testes, insumos e EPI	0,00
Manter em 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase e Tuberculose no Município.	100,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90% dos casos.	90,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação 18,19, 20 E 21.	80,00
Reduzir para zero o número absoluto de óbitos por Arbovirose.	0
Realizar visitas domiciliares em 6 ciclos com 85% imóveis visitados.	85,00
Garantir 100% exames de PPD de contatos de pacientes com Tuberculose.	100,00
100 % de Informatização dos trabalhos dos Agentes de Combate a Endemias 19,20 e 21	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	52.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.291.000,00	100.000,00	170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.561.000,00
	Capital	N/A	175.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	375.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.715.000,00	6.500.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.265.000,00
	Capital	N/A	N/A	200.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.306.000,00	5.100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.406.000,00
	Capital	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	180.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	480.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	73.000,00	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	188.000,00
	Capital	N/A	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	140.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	1.905.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.905.000,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A